

PARECER Nº 21/CONSUNI/CGAE/UFFS/2016

Conselheiro Relator: AURÉLIA LOPES GOMES
Processo: 23205.003693/2016-67 Vol.: 1
Assunto: Solicitação de aprovação de plano de trabalho e projeto básico e contratação de fundação de apoio
Interessado: VITOR DE MORAES

I. CONSIDERANDO AS REFERÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O DOCUMENTO

Este processo trata da solicitação de aprovação do plano de trabalho e projeto básico do para a implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais – Laranjeiras do Sul, em andamento, aprovado pelo Edital número 02 de 31 de agosto de 2012, referente ao Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária – PRONERA.

Do Plano de trabalho constam: os objetivos, justificativa e os resultados esperados; a equipe técnica formada por servidores da UFFS e coordenados pelo Prof. Vitor de Moraes.

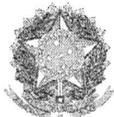
Do projeto básico constam o histórico da criação do curso, aspectos referentes a estrutura do curso bem como a especificação quanto as responsabilidades e encargos entre a UFFS e a Fundação de apoio que realizará este trabalho.

II. DA ADEQUAÇÃO, COERÊNCIA E COESÃO DO DOCUMENTO

O Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais – em execução na campus Laranjeiras do Sul, foi aprovado por meio do Edital número 02 de 31 de agosto de 2012, referente ao Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária – PRONERA. Trata-se de um curso para a formação de professores para atuação nas escolas do campo, oferecido em regime de alternância. O curso possui cinco turmas em andamento, assim distribuídas: Turma A - sétimo e oitavo semestre; Turma B - sétimo semestre; Turma C - terceiro, quarto e quinto semestre; Turma D - terceiro e quarto semestre e terá um próximo processo de ingresso no final de 2016.

O regime de alternância com tempo universidade planejado entre 20 a 25 dias, demandam gastos com diária, passagens e hospedagem para os 125 acadêmicos e professores do curso, para além do recurso para material didático-pedagógico. Recurso este oriundo do PRONERA, cuja execução financeira prescinde de condições administrativas e financeiras para o bom andamento dos trabalhos de apoio, cuja estrutura de serviço a UFFS não ainda conta. Por este motivo a necessidade de contratação de fundação de apoio, registrada e credenciada junto ao MEC/MCT e autorizada para atuar como fundação de apoio junto a Universidade Federal da Fronteira Sul.

No Plano de trabalho as folhas 5, 6 e 7 encontra-se todo planejamento de despesas com a hospedagem, alimentação e recursos didático-pedagógicos e de material, necessários à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

UFFS Folha nº. 29 Almeida

implementação e curso, cujo desembolso financeiro está distribuído em 4 parcelas de 143.650,00, nos meses de outubro 2016, dezembro de 2017, fevereiro de 2017, abril de 2017.

As responsabilidades e encargos a serem assumidos pelas partes do contrato encontram-se explicitadas a partir da página 13 do processo e respeita a regulamentação vigente.

III. DOS AJUSTES E/OU RECOMENDAÇÕES

IV. VOTO DO RELATOR

Sou favorável à aprovação do plano de trabalho e do projeto básico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em educação do campo, ciências sociais e humanas no campus de Laranjeiras do Sul, e também à contratação de Fundação de Apoio para a execução dos recursos destinados e necessários a continuidade do curso.

Chapecó/SC, 11 de setembro de 2016.


Aurélio Lopes Gomes.
Relatora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

UFFS
Folha
nº. 30
Braida

DECISÃO Nº 6/2016 – CONSUNI/CGAE

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003693/2016-67;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, no *Campus* Laranjeiras do Sul, submetido e aprovado no Edital PROCAMPO 2012.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de setembro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário